

DECRETO Nº 8.231 DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 05 de agosto de 2.022, o servidor público municipal, **ARMANDO PANTALEÃO**, do cargo efetivo de Pedreiro em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

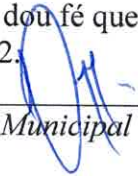
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 05 de agosto de 2.022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
05/08/2.022.



Secretário Municipal de Governo.